



## RESULTADO FINAL EDITAL 37/2024

**PROCESSO SEI N° 23243.009418/2024-19**  
**DOCUMENTO SEI N° 2382036**

A DIRETORA-GERAL DO **CAMPUS GUAJARÁ-MIRIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – IFRO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pelo Art. 177 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29/12/2015, e posteriores; e considerando a Lei nº 8.745/1993 e suas alterações, Lei nº 12.772/2012, Decreto nº 7.312/2010, torna público o **RESULTADO FINAL** da prova didática para Professor EBTT Substituto - **EDITAL N° 37/2024/GJM - CGAB/IFRO**.

### ÁREA: MATEMÁTICA

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	AVALIAÇÃO DOCENTE			AVALIAÇÃO PEDAGÓGICA	MÉDIA FINAL (AD+AP)/2
		DOCENTE 1	DOCENTE 2	MÉDIA DOCENTE (AD)		
001	Anderson Santos Coelho	80	72	76	79	77,5
002	Cícero Félix da Silva	72	64	68	61	64,5
003	Lucas Ludgério Chuvirú	94	89	91,5	100	95,75
004	Maiára Beckman Barbosa	78	73	75,5	60	67,75

INS.	DATA DA PROVA	TEMPO DE APRESENTAÇÃO		
		INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO
001	22/08/2024	08:00	08:30	00:30
002	22/08/2024	08:40	09:10	00:30
003	22/08/2024	13:00	13:30	00:30
004	22/08/2024	13:40	14:10	00:30

OBSERVAÇÃO	REFERÊNCIA
* NC	- Não Compareceu para Prova de Desempenho Didático. Candidato desclassificado, conforme o item 9.6.
** TAFL	- Tempo de Aula Fora do Limite. Candidato desclassificado, conforme o item 9.5.2.
*** PI	- Pontuação Insuficiente para a Avaliação de Títulos. Candidato desclassificado, conforme o item 10.1.
**** MFI	- Média Final Insuficiente. Candidato desclassificado, conforme o Item 11.2.
***** FLC	- Fora do Limite de Classificados. Candidato reprovado, conforme o item 11.4.

Guajará-Mirim, 23 de agosto de 2024.

Elaine Oliveira Costa de Carvalho  
Diretora-Geral do *Campus* Guajará-Mirim  
Instituto Federal de Rondônia  
Portaria nº 1141, de 15/06/2023



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Oliveira Costa de Carvalho, Diretor(a) Geral**, em 23/08/2024, às 20:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2382036** e o código CRC **4049DB1F**.

Referência: Processo nº 23243.009418/2024-19 -  
<http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 2382036